



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL


EDITAL

SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO LUSO E DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foram publicados os Avisos n.º 9431 e 9432 no Diário da República n.º 132, Série II, de 10 de Julho de 2012, referentes à aprovação pela Assembleia Municipal da Mealhada da Suspensão Parcial do Plano de Urbanização do Luso e do Plano Director Municipal e o estabelecimento de medidas preventivas.

E, para que conste, mandei publicar este aviso nos locais habituais, no Boletim Municipal, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão e na página da internet da Câmara Municipal de Mealhada (www.cm-mealhada.pt).

Paços do Município de Mealhada, 12 de Julho de 2012
O Presidente de Câmara Municipal


(Carlos Alberto da Costa Cabral)